

## **RESOLUÇÃO 07/2024**

### **“ UTILIZAÇÃO DO FUNDO ESPECIAL – REFORMA DA PAVIMENTAÇÃO NO ENTORNO DO SALÃO DE FESTAS - APROVAÇÃO**

Autoriza a Diretoria a utilizar recursos do Fundo Especial no valor de R\$804.763,35, para executar obra de reforma da pavimentação no entorno do Salão de Festas, com a recomendação expressa de serem trazidas ao Conselho Deliberativo, no prazo de 60 dias, todas as prioridades com relação às outras áreas do Clube que demandem obras de acessibilidade."

**Processo CD-22/2023.**

O **CONSELHO DELIBERATIVO** do **ESPORTE CLUBE PINHEIROS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, do Art. 45, do Estatuto Social, combinado com o inciso XII do Art. 76 e o inciso II do Art. 152 do Regulamento Geral, ao deliberar sobre solicitação apresentada pela Diretoria,

### **RESOLVE**

**APROVAR** pedido formulado pela Diretoria, de autorização do Conselho Deliberativo para utilizar recursos do Fundo Especial no valor de R\$804.763,35 (Oitocentos e quatro mil, setecentos e sessenta e três reais e trinta e cinco centavos), para executar obra de reforma da pavimentação no entorno do Salão de Festas, com a recomendação expressa de serem trazidas ao Conselho Deliberativo, no prazo de 60 (sessenta) dias, todas as prioridades com relação às outras áreas do Clube que demandem obras de acessibilidade.

759ª Reunião Extraordinária,  
Sala das Sessões, 24 de junho de 2024.

**GUILHERME DOMINGUES DE CASTRO REIS**  
Presidente do Conselho Deliberativo

**ALESSANDRA PINHEIRO FACHADA BONILHA**  
Primeira Secretária do Conselho Deliberativo